



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 172/2025 – GAP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO CONSIDERANDO o pedido protocolado da servidora efetiva ELANJA MONTEIRO DA SILVA, em decorrência das con</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 173/2025 - GAP. Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão de coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos Modalidade Leite – PAA</b> .....	2
<b>AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> .....	3
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	5
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251121PE0292025</b> .....	5

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 172/2025 – GAP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO CONSIDERANDO o pedido protocolado da servidora efetiva ELANJA MONTEIRO DA SILVA, em decorrência das con**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 172/2025 – GAP. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**, pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 470/2020;

**CONSIDERANDO** que o direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a relevância social, diante do evidente interesse de crianças com deficiência ou necessidades especiais;

**CONSIDERANDO** que o entendimento jurisprudencial predominante na alta corte do país, é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica dos dispositivos legais vigentes, que regem a tutela dos direitos das pessoas vulneráveis, em especial, das crianças e adolescentes que necessitam de proteção especial do Estado, inclusive entendendo ser possível a aplicação analógica da Lei 8.112/90 às legislações estaduais e municipais na hipótese de omissão relativa a preceito constitucional autoaplicável;

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado da servidora efetiva ELANJA MONTEIRO DA SILVA, solicitando redução de jornada de trabalho em decorrência das condições de saúde do filho S.S.N.;

**CONSIDERANDO** a avaliação da junta médica do IPSMAM e deferimento para o requerimento da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva **ELANJA MONTEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 922.055.771-15, ocupante do cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária.

**Art. 2º.** A requerente deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento;

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais;

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DE NOVEMBRO DE 2025.**

**VANDERLY GOMES MIRANDA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva  
advogada do Gabinete

Código identificador: 6lovoxgdcy20251124121114

**PORTARIA Nº 173/2025 - GAP. Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão de coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos Modalidade Leite – PAA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 173/2025 - GAP.DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão de coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos Modalidade Leite – PAA.”*

**O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO,** Estado do

Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 86, VII, da Lei Orgânica do Municipal nº 004/2016,

**CONSIDERANDO** resoluções nº 82/2020, com redação da resolução 85/2020, e nº 83/2020, ambas expedidas pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, que dispõem, respectivamente, acerca das normas que regulam a modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, e sobre a destinação de alimentos adquiridos com recursos do PAA;

**CONSIDERANDO** resoluções nº 84/2020, nº 86/2020 e nº 87/2020, expedidas pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, dispondo, respectivamente, sobre: Execução da modalidade “Compra Institucional”, no âmbito do PAA; Destinação dos produtos adquiridos com recursos do PAA, na modalidade Formação de Estoque e em relação aos preços de referência para operações de aquisição do leite;

**CONSIDERANDO** Instrução Normativa nº 001/2020, expedida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, em seu Art. 7º que dispõe sobre os requisitos de habilitação dos Municípios para implantação do PAA, bem como Art. 8º, VI, que ratifica a responsabilidade dos municípios para estruturação do programa, dentre elas, a designação, por meio de Portaria, do Coordenador Municipal do PAA;

**CONSIDERANDO** Lei Estadual nº 11.422/2011 e Decreto Estadual nº 35.876/2020 que alteram as formas de subsídios de complementação ao Programa de Aquisição de Alimentos Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite – PAA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeara Sra. **KEILLA SILVA JARDIM BRANDÃO**, portadora da CI/RG nº 050000512013-7 SSP/MA e do CPF/MF nº 615.985.553-08, para o cargo de provimento em comissão na função de: **Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos Modalidade Leite – PAA**, junto à **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão-SEDES**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no local de costume.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**VANDERLY GOMES MIRANDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva  
advogada do Gabinete  
Código identificador: kcadetour1c20251124121114

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

<b>DADOS DO PROCESSO</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	133/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	-

(VMAA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA

VALOR ESTIMADO:	Contratado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a prestação de serviços técnicos de recuperação de valores significativos do extinto FUNDEF, repassados a menor pela União devido à fixação ilegal do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade -

**CONSIDERANDO** que a documentação e as informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, é com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 011/2025 para Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnico jurídico de recuperação de valores significativos do extinto FUNDEF, repassados a menor pela União devido à fixação ilegal do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade -

serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE, representada pelo Sr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, OAB/PE 11.338.

Amarante do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2025.

## JANIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 2whuckpoz020251124141129

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: **R\$ 856.999,99 (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**; PROGRAMA DE TRABALHO: **3 &NDASH; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA&CCEDIL;&ATILDE;O &NDASH; FUNDEB; 02 &NDASH; PODER EXECUTIVO; 02 11 &NDASH; FUNDEB; 021100 &NDASH; FUNDEB; 12 &NDASH; EDUCA&CCEDIL;&ATILDE;O; 12 361 &NDASH; ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 &NDASH; MANUTEN&CCEDIL;&ATILDE;O DO FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 &NDASH; OUTROS SERVI&CCEDIL;OS DE TERCEIROS &NDASH; PESSOA JUR&IACUTE;DICA;FUNDAMENTO LEGAL: LEI N&ORDM; 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2025. AMARANTE DO MARANH&ATILDE;O &NDASH; MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025. SRA. GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO - SECRET&AACUTE;RIA MUNICIPAL DA EDUCA&CCEDIL;&ATILDE;O**

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: gjxtp3scd9e20251124131137

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251121PE0292025  
EXTRATO DO CONTRATO Nº  
[20251121PE0292025](#).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para organização e realização do IX Edição dos Jogos Escolares Amarantinos – JEA’S 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA.

**CONTRATADA:** M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada na Rua 1º de Maio 448, sala 01, Bairro Centro – João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.189.795/0001-42, neste ato representado pelo Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA. **CONTRATANTE:** Prefeitura



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

